



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 573 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE
PROFESSOR EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 414134, datado de 10 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **DAYANNI SANTANA DOS SANTOS PORTO**, matrícula **nº71789**, portadora do CPF Nº 117.433.997-74, servidora designação Temporária, do cargo de Professor Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, Nível MaP-V, da EMEIEF “Lourdes Scardini” deste município, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito